



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

09 de Abril de 2013 - ANO - XII. Nº 671 - Pág. 5.307 à 5.314

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.406, DE 09 DE ABRIL DE 2013. Dispõe sobre a autorização para a celebração de Convênio entre o Município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará UNDIME/CE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação e a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará UNDIME/CE. **Art. 2º** O referido Convênio importa no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, a ser pago no decorrer do exercício de 2013. **Art. 3º** O Convênio tem por objetivo constituir um sistema de mútua cooperação, visando promover um intercâmbio de informações e experiências, visando à melhoria da Educação Municipal. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de abril de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2.407, DE 9 DE ABRIL DE 2013. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento Lei nº 2.366, de 09 de novembro de 2012 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.366, de 09 de novembro de 2012, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para fazer face às despesas pendentes da atividade **APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME** no Município de Caucaia/CE. **Art. 2º** Fica inserido no Orçamento Programa da Despesa Municipal a seguinte funcional programática:

ORGAO	07	Secretaria de Desenvolvimento Social		
UNIDADE	01	Secretaria de Desenvolvimento Social		
FUNCAO	08	Assistencia Social		
SUBFUNCAO	122	Administracao Geral		
PROGRAMA	0091	Programa Geral de Apoio Administrativo		
ATIVIDADE	2.036	Apoio Administrativo a Secretaria de Assistencia Social e Combate a Fome		
ELEMENTOS DE DESPESA	4.4.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$	20.000,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL:				
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).				

Art. 3º Os recursos orçamentários para fazer face a cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, serão oriundos da seguinte dotação:

A)

ORGAO	07	Secretaria de Desenvolvimento Social		
UNIDADE	01	Secretaria de Desenvolvimento Social		

FUNCAO	08	Assistencia Social		
SUBFUNCAO	122	Administracao Geral		
PROGRAMA	0091	Programa Geral de Apoio Administrativo		
ATIVIDADE	2.036	Apoio Administrativo a Secretaria de Assistencia Social e Combate a Fome		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiro - PF	R\$	20.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 9 de abril de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI Nº 2.408, DE 9 DE ABRIL DE 2013. Dispõe sobre desmembramento, desafetação de áreas públicas no Conjunto habitacional Nova Metrópole e Conjunto Residencial Araturi e autorização para a permuta de bens entre o Município de Caucaia e Oswaldo Azevedo Forte. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Ficam, para todos os fins e efeitos, **DESAFETADOS** de sua destinação original de **AREAS VERDES** os seguintes bens públicos: **terreno urbano de formato irregular, localizado ao lado direito da Rua Contorno Leste-Norte, esquina com a Avenida Central-Oeste, bairro Araturi, em Caucaia-Ce, com área total de 1.500,00m² e perímetro de 160,00 metros**, que tem as seguintes medidas e confrontações: Ao Oeste, frente, medindo 30,00m, confrontando com a Avenida Central-Oeste do Conjunto Araturi; Ao Leste, fundos, medindo 30,00m, confrontando com uma área institucional do Conjunto Araturi; Ao Sul, lado direito, medindo 50,00m, confrontando com uma área institucional do Conjunto Araturi; Ao Norte, lado esquerdo, medindo 50,00m, confrontando com uma área institucional do Conjunto Araturi; e o **terreno urbano de formato regular, localizado na Avenida "C", bairro Conjunto Nova Metrópole, Caucaia-Ce, com área total de 754,00m², e perímetro de 110,00 metros**, que tem as seguintes medidas e confrontações: Ao Oeste, frente, medindo 26,00m, confrontando com a Avenida "C" do Conjunto Nova Metrópole; Ao Leste, fundos, medindo 26,00m, confrontando com residências multi-familiares do Conjunto Nova Metrópole; Ao Norte, lado direito, medindo 29,00m, confrontando com residências multi-familiares do Conjunto Nova Metrópole; Ao Sul, lado esquerdo, medindo 29,00m, confrontando com residências multi-familiares do Conjunto Nova Metrópole. **Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o desmembramento das áreas descritas no artigo 1º, avaliadas conjuntamente em **R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais)** e a **PERMUTÁ-LAS** com Oswaldo Azevedo Forte pelo imóvel situado no Bairro Capuan, avaliado em **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)** pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Caucaia. **Parágrafo único.** O imóvel de propriedade de Oswaldo Azevedo Forte consiste em terreno urbano de formato irregular, localizado ao lado direito da rua Coronel Pinho, bairro Capuan, Caucaia-Ce, com área total de 3.286,44m² e perímetro de 251,50 metros, com as seguintes medidas e confinantes: Ao leste, frente, em um segmento contínuo, no sentido norte-sul, medindo 67,50m, extremado com o lado direito da rua Coronel Pinho; Ao Oeste, fundos, em sete segmentos, no sentido sul-norte, o primeiro medindo 5,00m, extremado com terras de Alberto da Silva Tavares, o segundo medindo 5,00m, extremado com terras de Paulo da Silva Tavares, o terceiro medindo 5,50m, extremado com terras de Maria Aldenir Ferreira Nogueira, o quarto medindo 3,50m, extremado com terras de Francisco Alves Quintino, o quinto medindo 17,00m, extremado com terras de José Rocha Mota, o sexto medindo 23,00m, extremado com terras de João



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Forte Mota, o sétimo medindo 22,00m, extremando com terras de Jorge Ferreira Lima, totalizando assim 81,00m; Ao Sul, lado direito, em um segmento contínuo, no sentido leste-oeste, medindo 61,50m, extremando com um terreno desapropriado pela Prefeitura Municipal de Caucaia-Ce e com terras de Raimundo Caetano da Silva; Ao Norte, lado esquerdo, em um segmento contínuo, no sentido oeste-leste, medindo 41,50m, extremando com terras de Oswaldo de Azevedo Forte, estando o bem imóvel registrado em maior porção na Matrícula nº 9723 Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 9 de abril de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI Nº 2.409, DE 9 DE ABRIL DE 2013. Altera dispositivos da Lei nº 1368, de 15 de maio de 2001, que dispõe sobre o Sistema de Circulação e Transporte do Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º Altera a figura 13 dos Equipamentos Sociais, do ANEXO IV Seção das Vias da Lei nº 1368, de 15 de maio de 2001 que passa a ter a seguinte redação:**

R13 - VIAS INTERNAS

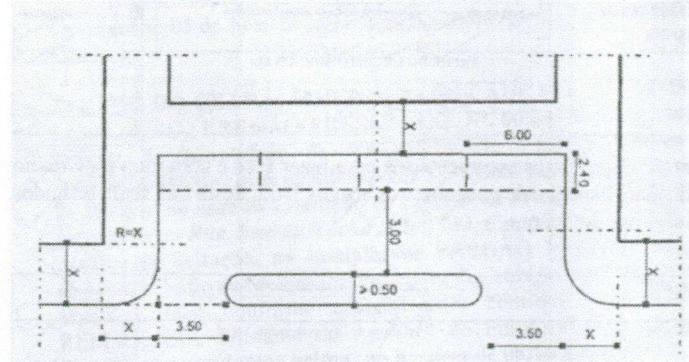
SECAO (FIGURA13)	Calçada lateral - 1,20m (min.) Pista - 6,00 (mm.) com extensão máxima de 200 m Secao Total: 8,40m
---------------------	---

Art. 2º Cria a figura 14 dos Equipamentos Sociais, do ANEXO IV Seção das Vias da Lei nº 1368, de 15 de maio de 2001 que passa a ter a seguinte redação:

R2 - R3 - R4 - VIAS INTERNAS

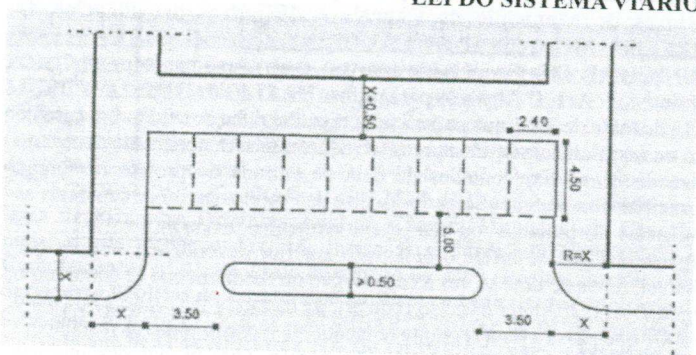
SECAO (FIGURA14)	Calçada lateral - 1,20m (min.) Pista - 6,00 (min.) com extensão máxima de 200 m Secao Total: 8,40m
---------------------	--

Art. 3º Altera os layouts do ANEXO IV Seção das Vias da Lei nº 1368, de 15 de maio de 2001 que passa a ter a seguinte configuração:

PDDU - CAUCAIA
LEI DO SISTEMA VIÁRIO

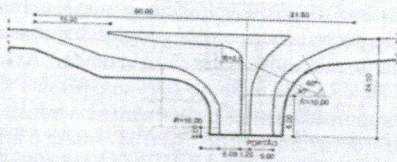
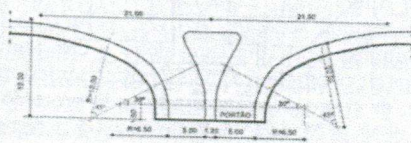
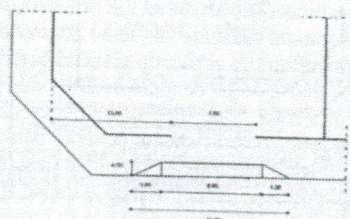
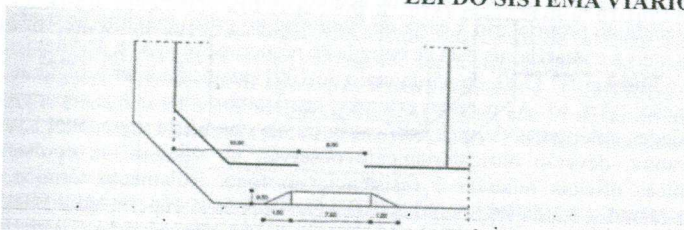


PDDU - CAUCAIA
LEI DO SISTEMA VIÁRIO



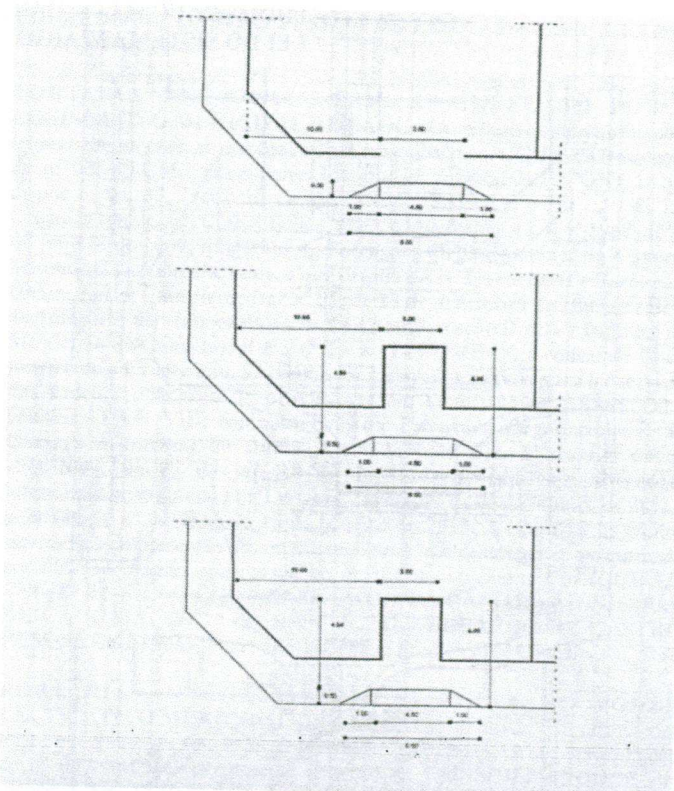
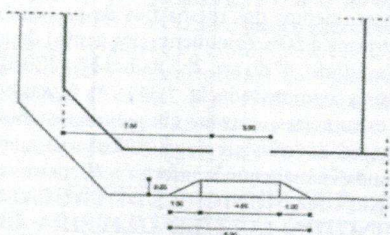
LAYOUT DE ESTACIONAMENTO EXTERNO AO LOTE

PDDU - CAUCAIA
LEI DO SISTEMA VIÁRIO



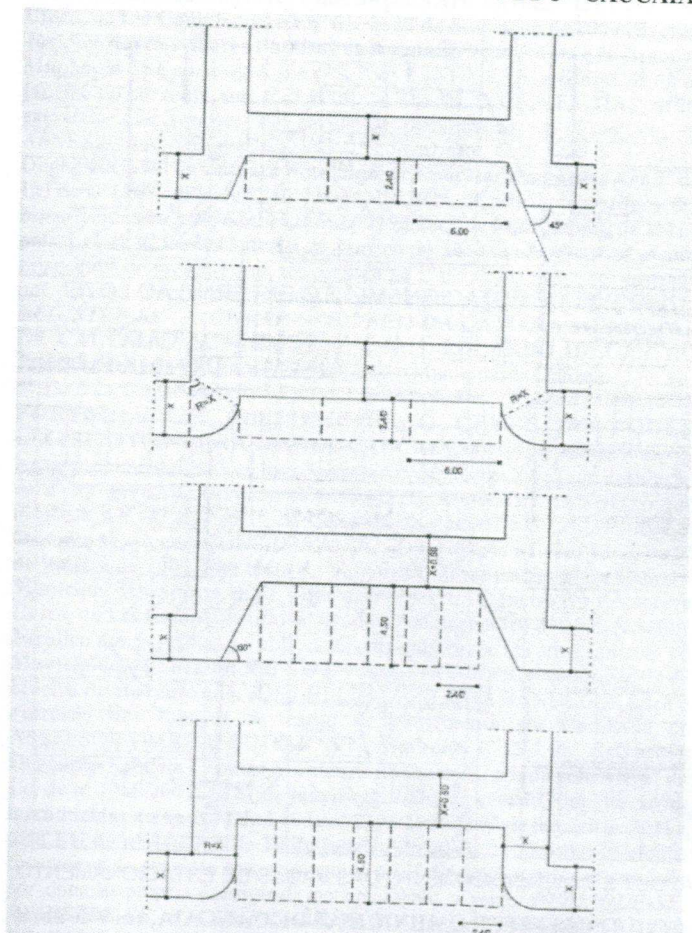
LAYOUT DE ACESSO AO LOTE

PDDU - CAUCAIA
LEI DO SISTEMA VIÁRIO



LAYOUT DE ACESSO AO LOTE

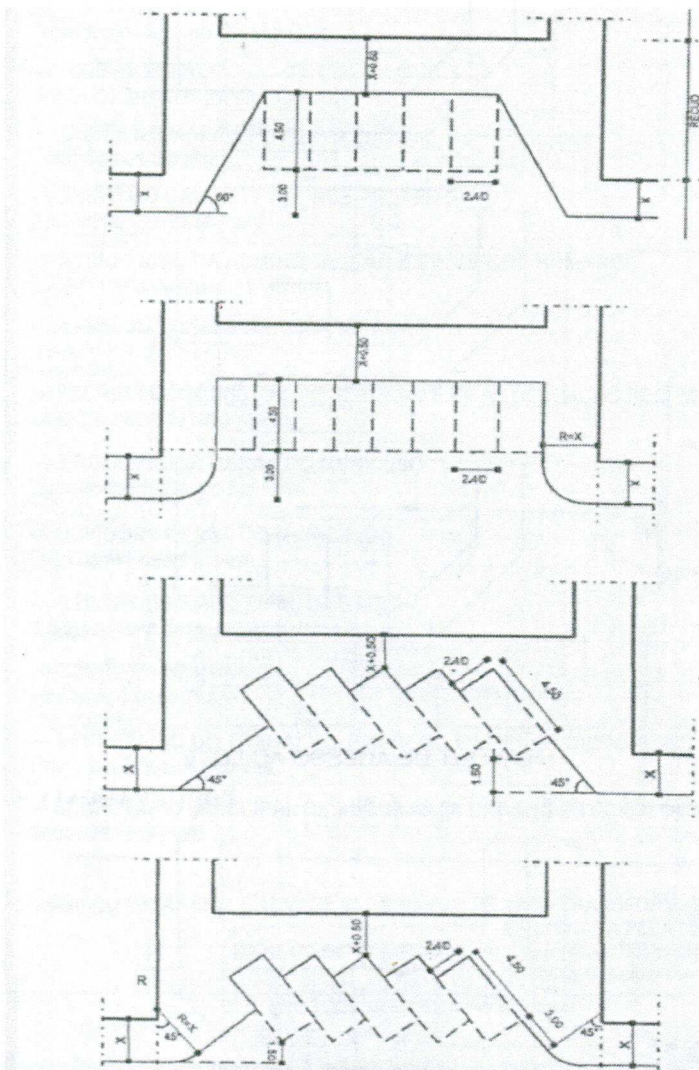
PDDU - CAUCAIA



LAYOUT DE ESTACIONAMENTO AO LOTE

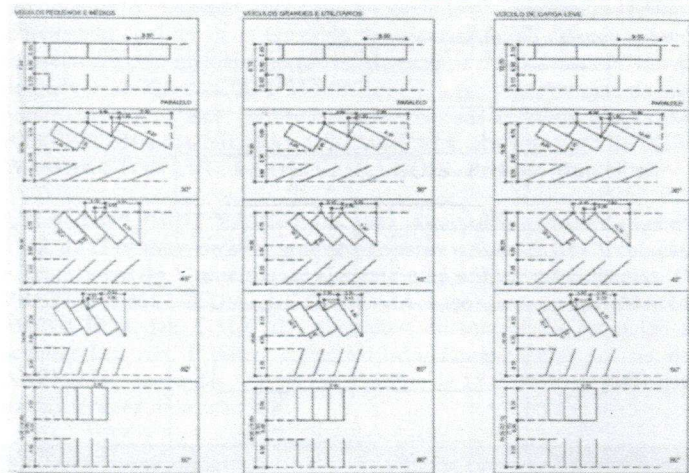


**PDDU - CAUCAIA
LEI DO SISTEMA VIÁRIO**



LAYOUT DE ESTACIONAMENTO EXTERNO AO LOTE

**PDDU - CAUCAIA
LEI DO SISTEMA VIÁRIO**



LAYOUT E DIMENSIONAMENTO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO

LEI Nº 2.410, DE 9 DE ABRIL DE 2013. Altera dispositivos da Lei nº 1370, de 15 de maio de 2001, que dispõe sobre o Código de Obras e Posturas do Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º Altera os parágrafos 1º e 2º do art. 31 da Lei nº 1370, de 15 de maio de 2001 que passa a ter a seguinte redação: “§1º - Em caso de erro ou insuficiência de elementos, o requerente será notificado dentro do prazo de trinta dias contados da data de entrada do projeto no Órgão Municipal Competente (Setor de Análise de Projetos) a fim de satisfazer as exigências formuladas ou dar esclarecimentos necessários. §2º - As exigências a que se refere o parágrafo anterior deverão ser, sempre que possível, feitas de uma só vez a cada Órgão ou Setor em que se encontrar o projeto.” **Art. 2º** Altera o Inciso II do art. 45 da Lei Nº 1370, de 15 de maio de 2001 que passa a ter a seguinte redação: “II Possuir todas as instalações previstas em projeto funcionando a contento, com as paredes internas devidamente rebocadas e pintadas;” **Art. 3º** Altera o art. 46 da Lei Nº 1370, de 15 de maio de 2001 que passa a ter a seguinte redação: “Art 46. Requerido o “Habite-se” ao Órgão Municipal Competente procederá a vistoria e caso as obras estejam de acordo com o projeto aprovado, será fornecida ao proprietário a carta de Habite-se no prazo máximo de trinta dias úteis a contar da sua data de entrada do requerimento.” **Art. 4º** Altera o art. 67 da Lei Nº 1370, de 15 de maio de 2001 que passa a ter a seguinte redação: “Art. 67. As paredes externas, bem como todas as que separem unidades autônomas de uma edificação, ainda que não componham sua estrutura, deverão obrigatoriamente observar, no mínimo, as normas técnicas oficiais relativas à resistência ao fogo, isolamento térmico, isolamento e condicionamento acústico, resistência e impermeabilidade, correspondente a uma parede de alvenaria de tijolos comuns, revestida com argamassa.” **Art. 5º** Altera o Inciso I do art. 68 da Lei Nº 1370, de 15 de maio de 2001 que passa a ter a seguinte redação: “I - terão altura de 1,10m (um metro e dez centímetros), no mínimo, a contar do nível do pavimento;” **Art. 6º** Altera o art. 73 da Lei Nº 1370, de 15 de maio de 2001 que passa a ter a seguinte redação: “Art. 73. Sempre que uma das paredes das escadas e rampas fizer face com o exterior da edificação, deverão contar com vãos para renovação de ar e iluminação natural na proporção descrita nesta Lei, para locais de ocupação temporária.” **Art. 7º** Altera o Inciso III do art. 115 da Lei Nº 1370, de 15 de maio de 2001 que passa a ter a seguinte redação: “III - ter guarda-corpo com altura mínima de 1,10m (um metro e dez centímetros).” **Art. 8º** Altera o art. 122 da Lei Nº 1370, de 15 de maio de 2001 que passa a ter a seguinte redação: “Art 122. As sacadas deverão ter peitoril com altura mínima de 1,10m (um metro e dez centímetros) e espaçamento entre seus elementos horizontais e verticais inferiores a 0,15m (quinze centímetros), de forma a oferecer adequada proteção.” **Art. 9º** Altera o art. 123 da Lei Nº 1370, de 15 de maio de 2001, acrescentando os seguintes Incisos, que passam a ter a seguinte redação: “I - São considerados de permanência transitória os seguintes ambientes: área de serviço, banheiro, despensa, depósito, garagem, portaria, corredor e hall; II - São considerados de permanência prolongada os seguintes ambientes: alpendre, cozinha, quarto, sala, suite, recepção e varanda.” **Art. 10.** Altera o art. 126 da Lei Nº 1370, de 15 de maio de 2001 que passa a ter a seguinte redação: “Art 126. Os compartimentos de permanência transitória deverão ter largura mínima de 1,00m (um metro).” **Art. 11.** Altera o art. 164 da Lei Nº 1370, de 15 de maio de 2001 que passa a ter a seguinte redação: “Art 164. Cada unidade autônoma será constituída obrigatoriamente pelos seguintes compartimentos: banheiro, uma cozinha, uma lavanderia e uma sala e/ou quarto, cujas áreas úteis somadas determinarão a área mínima útil da unidade.” **Art. 12.** Altera o Parágrafo 4º do art. 212 da Lei Nº 1370, de 15 de maio de 2001 que passa a ter a seguinte redação: “§4º - Garagens para uso residencial multifamiliar ou condomínios residenciais com acesso externo, deverão ter os rebaixamentos dos meios-fios de passeios para acesso de veículos, não superiores à 50% (cinquenta por cento) da testada do lote.” **Art. 13.** Altera o Parágrafo 4º do art. 257 da Lei Nº 1370, de 15 de maio de 2001 que passa a ter a seguinte redação: “§4º - As fossas e os depósitos de resíduos sólidos, estrumeiras, currais, chiqueiros, estábulos, estrebarias, pocilgas e galinheiros deverão ser localizados a jusante das fontes de abastecimento, numa distância nunca inferior a 30 metros (trinta metros).”**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 035/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, KATIA NERI ROCHA DE OLIVEIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 036/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, FRANCISCO EURICLEDES SERAFIM GONÇALVES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 037/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, NAVIA GOMES DA COSTA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013.

EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 038/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, SANDRA HELENA DA SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 039/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, CELUTA MARIA DE SOUZA FROTA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA LEGISLATIVO II, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 040/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, JOSÉ HÉLIO DA ROCHA BANDEIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 041/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLUÇÃO**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, RAIMUNDA DOS ANJOS SOUSA DA SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 042/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLUÇÃO**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, FERNANDA CONDE GADELHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 043/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLUÇÃO**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, JOSÉ JAQUELINO BARROSO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º

dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20130404001. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 1311.001/2013. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. CONTRATADA(O): HARLEIGH PINTO MONTENEGRO & COMPANHIA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 1311.09.122.0091.2.152 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2013 a 04 de abril de 2014. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20130404002. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL 10.004/2013. CONTRATANTE.: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. CONTRATADA(O): GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, NO EXERCÍCIO DE 2013. VALOR TOTAL: R\$ 399,40 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PROGRAMA DE TRABALHO: 2013 1001.2111 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIO, CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 04 de abril de 2013 a 31 de Dezembro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20130404003. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL 15.001/2013. CONTRATANTE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. CONTRATADA(O): MAXIUM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ 6.170,00 (SEIS MIL CENTO E SETENTA REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 1501.2155 APOIO ADMINISTRATIVO A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 04 de abril de 2013 a 31 de Dezembro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130312001. SL Nº 1311.005/2013. Objeto: Prestação de serviços para adequação estrutural para receber instalação trifásica do prédio do Instituto de Previdência do Município de Caucaia (IPMC). Valor Global de R\$ 13.826,61 (treze mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 1311.2152 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, elemento de despesa 4.4.90.51.00, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE- IPMC, representado por seu presidente Sr. Hipólito Índio Guimarães Neto e de outro lado a empresa APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. José Nilton Aragão Júnior. Vigência do Contrato: 12/03/2013 à 11/05/2013. Data do Contrato: 12 de março de 2013.



Aviso de credenciamento de leiloeiros. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia torna público que às 09h00min do dia 13 de maio de 2013, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia-CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 26.001/2012 referente ao credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica de propriedade do Município de Caucaia/CE. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min às 12h00min. Caucaia-CE, 08 de abril de 2013. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia/CE.

CHAMADA PÚBLICA. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar e torna pública a Chamada Pública nº 15.001/2013, para a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se interessem em constituir a subcomissão técnica da licitação na modalidade Concorrência, tipo "melhor Técnica", a ser promovida pelo Município de Caucaia/CE, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, junto à Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia. Os interessados deverão comparecer à sede da Comissão Permanente Central de Licitação, **situado na Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia/CE, no período de 09/04/2013 à 19/04/2013 (em dias de expediente) no horário de 08h às 12h, onde** poderá ser obtida **na íntegra** a presente Chamada Pública. Caucaia CE, em 08 de abril de 2013 **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.037/2013-DP, a seguir, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO UNIFAN, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Favorecido: MARIA ASSUNÇÃO MENDES; Valor Global: R\$ 26.380,00 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.041/2013-DP, a seguir, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO CENTRO EDUCACIONAL HERMÍNIA ZEDNIK, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Favorecido: HERMÍNIA MARIA ZEDNIK RODRIGUES; Valor Global: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.016/2013-DP, a seguir, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA Creche Tia Vanda, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Favorecido: ERIVANDA MARINHO PINHEIRO; Valor Global: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.019/2013-DP, a seguir, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI MARIA SIMONE, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Favorecido: ANTÔNIA EVANGELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Valor Global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.010/2013-DP, a seguir, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA CAMINHANDO PARA VIDA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Favorecido: MARIA DO CARMO PEREIRA TEIXEIRA; Valor Global: R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.033/2013-DP, a seguir, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO PEDAGÓGICO GREGÓRIO CELESTINO, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Favorecido: ANTÔNIA LINDALVA CELESTINO; Valor Global: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.009/2013-DP, a seguir, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI TIO TIAGO PEIXOTO, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Favorecido: JOSÉ EDILSON DE MESQUITA; Valor Global: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.004/2013-DP, a seguir, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Favorecido: FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA; Valor Global: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.003/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI NOVO SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: LUIS HOLANDA LOBO; Valor Global: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.034/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: SILVIO CARDOSO SIMONASSI; Valor Global: R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.035/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.E.I.E.F. MANUEL CAMILO, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: MARIA JOSÉ MATEUS DE SOUSA; Valor Global: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.036/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO E.E.F. AUGUSTO BEZERRA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: ALDÊNIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA; Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.043/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI CASA AZUL, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: ANTÔNIA ESMERINDA DA SILVA; Valor Global: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.045/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA NOVO SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: EDNEIA DO AMARAL ANDRADE; Valor Global: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas

alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.046/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI DA E.E.I.E.F. ANTÔNIO MIRANDA DE MELO, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA; Valor Global: R\$ 15.070,00 (quinze mil e setenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.049/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.E.I.E.F. MANUEL DA ROCHA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: ELIANE MARIA MONTINEGRO VERA; Valor Global: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.014/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO BATISTA MARIA CARMÉLIA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA; Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.004/2013-TP. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Abril de 2013, às 11:00H na sede da Comissão localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE, estará realizando sessão para recebimento de documentos de habilitação e propostas preços, referentes a Tomada de Preços Nº. 00.004/2013-TP, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE DEFESAS NO TOCANTE A LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS E DE PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ TCM, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIA.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de expediente. Caucaia/CE, 05 de Abril de 2013. José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.005/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Abril de 2013 às 11:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço de Locação de Veículos, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.